



Associação de Andebol do Porto

COMUNICADO AAPorto n.º 02

ÉPOCA: 2017/18

Data: 28/07/2017

Distribuição: Clubes Filiados (Correio Eletrónico)

Publicação: www.andebolporto.pt

ASSUNTO:	SEGURO DE GRUPO DE ACIDENTES PESSOAIS – Época 2017/18 AIG Europe Limited - Apólice N.º PA15AH0278
-----------------	--

MANUAL DE PROCEDIMENTOS

Seguro de Acidentes Pessoais – Prática Desportiva, a efetuar ao abrigo do – Dec.Lei 10/2009 de 12 de Janeiro e Despacho nº 11318/2009 – SEJD – DR nº 89 de 8 de Maio, que se regerá pelas condições seguro (documento em anexo):

- Tomador de Seguro

Associação de Andebol do Porto
Rua António Pinto Machado, 60
4100-068 PORTO

- Subscrição do Seguro

Os Clubes interessados deverão enviar para o endereço electrónico secgeral@andebolporto.pt a manifestar que desejam subscrever esta apólice para a época 2017/2018 para os seus atletas e agentes.

- Inscrições de atletas e demais agentes

Os Clubes aderentes para inscreverem os seus atletas, técnicos e dirigentes deverão declarar na ficha individual a apólice da AAP e entregar a guia respetiva, depois de fechada, por escalão e função nos serviços da Associação e regularizaram o respetivo pagamento de acordo com a tabela.

Informa-se que as guias dos atletas e demais agentes que não sejam regularizadas, atempadamente, os CIPAS serão bloqueados em sede de Mapa Disciplinar.

- Outras Considerações

Deverá sempre ser tido em consideração o seguinte:

- Manual de Procedimentos
- Ficha de Participação Sinistro

(documentos em anexo)

A Direção AA Porto